

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1168 /2024, DE 02 DE setembro DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela docente Isadora Araújo;

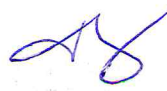
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **ISADORA ARAUJO**, matrícula 5514, Professora Assistente I, no período de 27/08/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

